

DECRETO 905, DE 16 DE JUNHO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 17 DE JUNHO DE 2019, E LUTO OFICIAL DE 03 DIAS CONFORME DISPÕE.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Guilherme Valderir Ferreira, popular (Valdete) ocorrido no dia 16/06/2019;

CONSIDERANDO que o Senhor Guilherme Valderir Ferreira, teve uma participação marcante na construção e desenvolvimento de nosso município durante sua trajetória como servidor público municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de junho de 2019 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

Parágrafo único – Os serviços de educação e limpeza pública funcionarão até as 10h00min da manhã.

Art. 2º - Fica excluído do dia de ponto facultativo previsto no parágrafo único o serviço essencial de Saúde.

Art. 3º - Fica decretado luto oficial de 03(três) dias a partir de 17.06.2019, devendo as bandeiras permanecerem hasteadas a meio mastro.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 16 de junho de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal